



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.803

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>17/06/19</i>

“ALTERA REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 2.790/2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da servidora Regina Aparecida Moreira – RE 12.593 quanto a seu desligamento da Comissão Municipal de Concurso Público e Processo Seletivo; e

Considerando a indicação da servidora Andréa Duarte - RE 10.438 pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 558/19 R.H em substituição a servidora Regina Aparecida Moreira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da “Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo” instituída pela Portaria nº 2.790, de 29 de agosto de 2018, passando o inciso III de seu art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

.....

III - ANDRÉA DUARTE”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelos membros de que trata o artigo 1º da Portaria nº 2.790, de 29 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito